

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1608/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0201115/2024-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Infantil Pimentinha Ltda para entidade Maria das Graças Dias Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Pimentinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Conde D'Eu, 525, B. Vera Cruz, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025